

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROMEL FRUTUOSO LEANDRO-ME, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços na organização e catalogação de documentos de receitas e despesas relativos aos Programas Transporte Escolar - PNATE, e Salário Educação - QSE, no corrente exercício, necessário a inserção de dados do referido programa junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 23 de Fevereiro de 2021



NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
SECRETÁRIA